



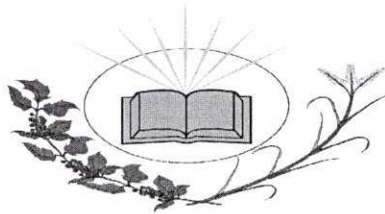
ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO



Nº do Processo	651/2019		
Interessado	592 - CLAUDIO SILVA LIMA		
CPF/CNPJ	574.951.731-49	Atuação 27/03/2019 08:42	Previsão
Atuado por	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA		
Assunto	PROJETO DE LEI		
Descrição	PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE "INSTITUI O TITULO DE MÉRITO E BRAVURA PARA POLICIA MILITAR, POLICIA CIVIL E BOMBEIRO MILITAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS." ENTREGUE POR: FRED.		
Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO		
Documento			
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor: 0,00	Dt. Doc.:





Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO LIMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

***“INSTITUI O TÍTULO DE MÉRITO E BRAVURA
PARA POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL E
BOMBEIRO MILITAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com, seu REGIMENTO INTERNO - Resolução nº 02/2010 e com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, art. 15, XI, aprova e **RESOLVE**:

Art.1º. Fica instituído o Título de Mérito e Bravura para a Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar.

Art.2º. Serão considerados aptos a receberem o Título de Mérito e Bravura, os policiais e bombeiros que comprovadamente se destacaram no exercício de suas funções.

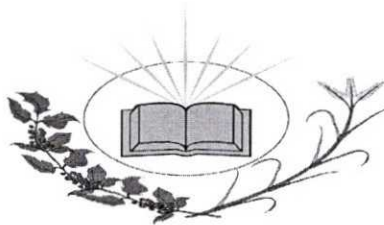
Art.3º. A indicação do Policial Militar, Policial Civil ou Bombeiro Militar, será feita através de Projeto de Decreto Legislativo de Vereador e votada em plenário.

Art.4º. A entrega do Título de Mérito e Bravura, será feita em Sessão Solene.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Pinto de Mello, aos 27 dias do mês de março do ano de 2019.

Cláudio Silva Lima
Vereador



Município de Catalão – Goiás
Poder Legislativo
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO LIMA

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A criação deste Título é uma forma de homenagear os bravos homens da Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Militar do Estado de Goiás, que muitas vezes são esquecidos de seus atos heroicos no turbilhão de acontecimentos.

Esses homens merecem nosso respeito, gratidão e reconhecimento de seus gestos acima de suas seguranças e vidas.

Homens que no cumprimento do dever, distingue por atos excepcionais de desprendimento, espírito de sacrifício, coragem e bravura, e por seus relevantes serviços prestados a toda a comunidade.

E, sendo assim, não poderíamos deixar de reconhecer solenemente as pessoas que assim procedem, fazendo jus ao recebimento de tal honraria em vida.

A fórmula encontrada é simples, mas será de grande importância para esses anônimos heróis populares.

Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta proposição.

Plenário Júlio Pinto de Mello, aos 27 dias do mês de março do ano de 2019.

Cláudio Silva Lima
Vereador